



## PORTARIA N° 627, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora VANILZA DE PAULA FURLANETO e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VANILZA DE PAULA FURLANETO – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **CEI ANJO GABRIEL**, no período de **10/03/2025 á 07/06/2025** com as seguintes atribuições:

- Ajudar na orientação das zeladoras quanto a limpeza das salas de aula;
- Auxiliar a Equipe Gestora e a Secretaria da Escolar; Confecção de bilhetes, atendimento de telefone quando necessário;
- Auxiliar na atualização de dados na escola; Orientar e avalia a limpeza do espaço escolar;
- Conferir o estoque e receber as mercadorias adquiridas; Repassar recados aos servidores;
- Auxiliar na organização de documentos da gestão: Atualizar as informações do mural da escola;
- Acompanhar junto com a gestora controle e a distribuição de material de limpeza;
- Ajudar na orientação das zeladoras quanto a limpeza das salas de aula;
- Fazer café;
- Escaneamento de documentos; Acompanhar alunos no final da aula quando necessário.

**Art. 2°** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

**Art. 3°** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.



**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de março de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD5A-166F-46EE-E402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 03/04/2025 08:20:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 03/04/2025 09:26:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/DD5A-166F-46EE-E402>